



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA ELEITORAL NO ESTADO DA BAHIA – QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS DE MÃO DE OBRA (UNIFORMES, EPIS E EQUIPAMENTOS) NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.343.833/0004-40, com sede na Rua Itaju do Colônia, n. 146, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.701-270, telefone n.º (81) 98242-0346, e-mail alforgelicitacao@gmail.com, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. Renato Correa de Lima, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA ELEITORAL NO ESTADO DA BAHIA – QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS DE MÃO DE OBRA (UNIFORMES, EPIS E EQUIPAMENTOS) NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, albergado na Lei n.º 14.133/2021, resultante do **Pregão n.º 90026/2024**, consoante Processo (SEI) n.º 0018116-97.2022.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de promover alteração qualitativa e quantitativa ao Contrato n.º 001/2025, para:

a) retificar a lista de municípios contemplados no item 7, para fazer constar 43 postos de serviços nos termos da tabela abaixo e Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão n.º 90026/2024), que segue anexo a este instrumento:

Postos Regulares - Alagoinhas, Barra, Barreiras, Brumado, Castro Alves, Cícero Dantas, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Coribe, Cruz das Almas, Eunápolis, Feira de Santana, Gandu, Guanambi, Ilhéus, Inhambupe, Ipirá, Ipiaú, Irecê, Itabuna, Itajibá, Itaparica, Ituberá, Jacobina, Jequié, Jeremoabo, Juazeiro, Livramento de Nossa Senhora, Mata de São João, Nazaré, Paulo Afonso, Porto Seguro, Remanso, Riacho de Santana, Ribeira do Pombal, São Felipe, São Francisco do Conde, Seabra, Serrinha, Tucano, Ubatã, Valença e Vitória da Conquista

POSTOS REGULARES					
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

		POSTO			
7	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, FARDAMENTO TÁTICO	R\$ 5.424,09	43	R\$ 233.235,87	R\$ 2.798.830,44

b) acrescentar um posto de vigilância 12x36h armado diurno e um posto de vigilância 12x36h armado noturno, no município de Ruy Barbosa (087ª Zona Eleitoral), no período de 06 de março a 11 de abril de 2025, tendo em vista a realização das eleições suplementares no dia 06 de abril de 2025, nos seguintes termos:

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR TOTAL (37 DIAS)
1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - 12:00h x 36:00h, FARDAMENTO TÁTICO	R\$ 11.122,62	1	R\$ 13.717,90
2	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA - 12:00h x 36:00h, FARDAMENTO TÁTICO	R\$ 13.231,50	1	R\$ 16.318,85
TOTAL				R\$ 30.036,75

2. O acréscimo perfaz um montante de **R\$ 30.036,75 (trinta mil trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, o que corresponde a 0,20% (vinte décimos por cento) do valor inicial do ajuste.

3. Com a celebração do presente termo aditivo, **o valor total do contrato passa a ser de R\$ 14.430.026,93 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta mil vinte e seis reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. A despesa correrá à conta do elemento 3.3.3.90.37.03 - "Vigilância Ostensiva", vinculado à Ação 02.061.0033.4269.0001 – “Pleitos Eleitorais Nacional”, do Programa 0033 - "Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário".

2. Para a cobertura das despesas no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE000525, em 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no art. 124, I, *a* e *b*, e art. 125, da Lei n.º 14.133/2021, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a sua eficácia.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CORREA DE LIMA**, Usuário Externo, em 01/04/2025, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 02/04/2025, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3288845** e o código CRC **31285B9D**.